CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA PAULISTA

RESOLUÇÃO 011/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Em reunião ordinária realizada no dia **23 de junho de 2025**, com início às **14h29**, na sala de reuniões da Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Eduardo Castro, nº 655, Vila São José – Várzea Paulista/SP:

Aprovar a apresentação da "Prestação de Contas de janeiro a dezembro do ano de 2024 da Associação Sítio Agar".

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Robson dos S. Junior
Robson dos Santos Junior
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social